



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 892/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 20 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1115/20-CMV**
Vereador Luiz Mayr Neto
Processo administrativo nº 10.532/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Quais as medidas tomadas em relação à Indicação n.º 534/2019 (Pintar faixa de pedestres na Rua Doutor Eraldo Aurélio Franzece, altura do n.º 68, Bairro Paiquerê).
2. Caso ainda não tenham sido tomadas, qual o motivo técnico?
3. As medidas necessárias já se encontram programadas para realização pela Secretaria responsável? Em caso positivo, para quando?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela *Secretaria de Mobilidade Urbana*, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo:01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(VKC/vkc)

CAMARA MUNICIPAL VALINHOS PROTOCOLO 24/07/2020 15:42 0000002741



PREFEITURA DE VALINHOS

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

C.I. Nº 330 / 2020 - S.M.U.

Valinhos, Estado de São Paulo, 15 de julho de 2020.

DA: Secretaria de Mobilidade Urbana – S.M.U.

PARA: Departamento Técnico Legislativo / Gabinete do Prefeito – D.T.L. / G.P.

REF: C.I nº 1046/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1029/2020 – Processo nº 10.307/2020

Em atenção à C.I nº 1155/2020 – DTL/GP – Requerimento nº 1115/2020 da autoria do Nobre Vereador Luiz Mayr Neto, solicitando as seguintes informações: (1) Quais as medidas tomadas em relação à indicação nº534/2019 (Pintar faixa de pedestres na Rua Doutor Eraldo Aurélio Franzese, altura do nº 68, Bairro Paiquerê)? (2) Caso ainda não tenham sido tomadas, qual o motivo técnico? (3) As medidas necessárias já se encontram programadas para realização pela Secretaria responsável? Em caso positivo, para quando?

- 1. Solicitação indeferida;**
- 2. Local não apresenta fluxo de pedestres e veículos que justifique a necessidade de implantação de faixa de travessia de pedestres;**
- 3. Prejudicada;**

Limitados ao exposto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Mauro Haddad Andriano

Secretaria de Mobilidade Urbana

Secretário